

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433.0000.2063

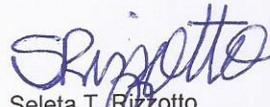
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 193
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade) o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025. 2 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025. 3 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025. 4 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente – Rogério Dalfollo Pires, e então Presidente deste Comitê, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação de João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, favoráveis à sua aprovação e imediato envio ao Conselho de Administração para deliberação..
- 2 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025, favoráveis à sua aprovação e imediato envio ao Conselho de Administração para deliberação.
- 3 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, favoráveis à sua aprovação e imediato envio ao Conselho de Administração para deliberação.
- 4 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, favoráveis à sua aprovação e imediato envio ao Conselho de Administração para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria do GHC.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC